



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8-E/2022/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.026983/2017-41

### QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2018

Processo nº 01416.026983/2017-41

**Objeto: Contrato nº 16/2018** – Contratação de serviços continuados de Secretaria Executiva, Recepção e Copeiragem, para atendimento da demanda do Escritório da Agência Nacional do Cinema, no Distrito Federal, nas suas diversas atividades não contempladas pelo plano de cargos desta entidade, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Contratada: J MACEDO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.264/0001-06.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, do art. 54 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2018, formalizo o presente Apostilamento, em razão das Convenções Coletivas de Trabalho 2021 (1900378 e 1900385), para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 5.524,19 (cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- R\$ 3097,28 (três mil noventa e sete reais e vinte e oito centavos), referente ao valor retroativo de janeiro de 2022 até fevereiro de 2022, a que empresa faz jus;
- R\$ 2.426,91 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) relativo ao valor que deverá ser acrescentado ao saldo de contrato a partir de março de 2021 até o encerramento do Contrato em 16/08/2022.

Com a repactuação, de efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, os valores contratados passam a ser os seguintes:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd. Postos	Valor	
		ESPECIFICAÇÃO		Valor Total Mensal	Valor Total Anual
I	3	Copeira (o)	1	R\$ 3.893,71	R\$ 46.724,49
	<b>Valor global da contratação: R\$ 46.724,49</b>				

**Eduardo Fonseca de Moraes**

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 28/03/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2253980** e o código CRC **D021190C**.

---